



Relatório de Auditoria n.º 8/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG

**RELATÓRIO DE CONTAS**

Unidade: Procuradoria Geral do Distrito Federal

Assunto: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2018

**1. INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Auditoria n.º 05/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF.

Ressalta-se que para o exercício de 2018 não foram encontrados pontos no (s) documento (s) acima citado (s).

**2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

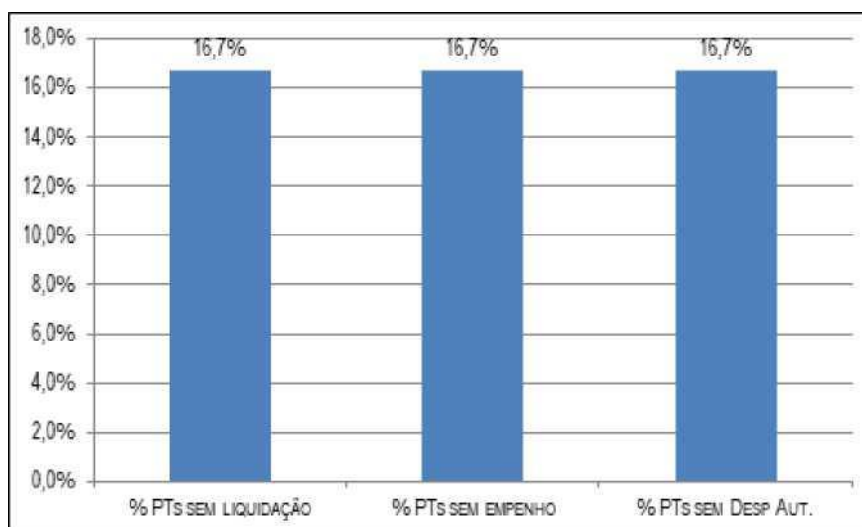
TABELA 1 - Execução orçamentário-Financeira

Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Operação Especial	8.200.191	4.229.914	51,6%	4.213.484	99,6%	4.190.413	99,5%	23.071	0,5%
Programa de Gestão	154.557.733	153.673.696	99,4%	153.640.883	100,0%	153.613.421	100,0%	27.461	0,0%
Total	162.757.924	157.903.610	97,0%	157.854.367	100,0%	157.803.834	100,0%	50.532	0,0%

Fonte: SIGGo/Microstrategy - extraído em 22/03/2021.

## 2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 22/03/2021.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 100,0%, e 16,7% dos Programas de Trabalho - PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

## 3. EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema eContas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

## 4. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constatadas falhas graves e/ou médias para Unidade e exercício em questão.

## 5. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual da Procuradoria Geral do Distrito Federal:

TABELA 3 - Eficiência e Eficácia por Gestão

	Grau de Eficácia	Grau de Eficiência
Gestão Orçamentária	Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Eficiente
Gestão Patrimonial	Eficaz	Eficiente
Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente

## **6. CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL